



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº <u>008/2021</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA**

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2021**

**(Mensagem do Executivo nº 85/2021)**

**Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fica a despesa do município de Cuiabá, para o exercício financeiro de 2022”.**

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Unidade	101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Programa de Trabalho	06.181.002
Sub-Função	181 – POLICIAMENTO
Função	06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Projeto/Atividade	2415– EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	0100000000 – Recursos Ordinários
Descrição	Aquisição de 02 (duas) motos para implementação do Moto Patrulhamento nos parques, centro histórico e calçadão do centro de Cuiabá para a <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.</b>
Valor	<b>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)</b>

Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo:



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº <u>008/2021</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA**

Órgão	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa de Trabalho	04.122.0014
Ação	8005 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	<b><u>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)</u></b>
Fonte	0102000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2021.

**VER. T. CORONEL PACCOLA**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003600330038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº <u>008/2021</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

A proposta tem o objetivo de obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento Anual. Essas emendas são os recursos indicados por Vereadores para manter, auxiliar e ampliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

É notória a importância do trabalho da Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil no município de Cuiabá, especialmente no que tange a segurança pública e policiamento de nossa cidade, trazendo maior segurança aos munícipes. Desta forma, por ser de patente constatação a eficiência e excelência dos serviços prestados, e com o fito de auxiliar na implantação da Moto Patrulha nos parques, centro histórico e calçada do centro de Cuiabá, que destino o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) a Secretaria de Ordem Pública.

Ademais a matéria tem relevância por si própria, dessa forma, com a finalidade de auxiliar o acesso à saúde aos pacientes portadores de doenças, apresento esta emenda impositiva. Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2021.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003000330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

